



ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	11.643.598/0001-53
Endereço:	Rua Estanislau Schumann, nº1109, Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	social@pmbvt.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	pmbvt.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

I - dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere à prestação de contas; VI - ordenadores de despesas;

Nome	Maria Helena Kohler Giorgi
CPF	622.229.109-00
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	01/01/2024 a 02/01/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 0288/2023 – 20/06/2023
Ato de exoneração/Data	Portaria 050/2024 – 02/02/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	mhelena.kohler@gmail.com

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	03/01/2024 a 08/01/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br
--------	--------------------------

Nome	Eliane Rodrigues Martins
CPF	038.962.389-06
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	09/01/2024 a 05/04/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 079/2024 – 09/01/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 416/2024 – 05/04/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	cras@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	06/04/2024 a 18/04/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Marcia Aparecida de Oliveira Mielke
CPF	796.297.769-87
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	19/04/2024 a 13/12/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 440/2024 – 19/04/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 882/2024 – 13/12/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	cras@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	14/12/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

VII - responsáveis pela arrecadação de receitas.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nome	Jessica Alberti
CPF	085.007.139-92
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/01/2024 a 28/06/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 412/2017 – 09/02/2017
Ato de exoneração/Data	Portaria 610/2024 – 28/06/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Elaine Gude
CPF	078.875.179-40
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/07/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 615/2024 – 01/07/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 983/2024 – 31/12/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Unidade Gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº 033/97 de 28 de julho de 1997. Institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que tem por objetivo proporcionar meios para o financiamento das ações da área de assistência social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Programas de Governo:

PROGRAMAS E AÇÕES

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



Cód	Função	Cód	Subfunção	Cód	Programa	Cód	Ação
8	Assistênci a Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0010	PROTEGER PARA GARANTIR DIREITOS	2.035	Manutenção do FIA
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.026	Aquisição de Veículo
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.027	Construção de Casas Populares
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.028	Aquisição de terreno para loteamento
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.029	Melhorias Habitacionais
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.030	Construção de um Centro de Convivência
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.036	Manutenção e Ações do FMAS
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.037	Manutenção do Conselho Tutelar
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.038	Manutenção do SCFV e CRAS
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.039	Manutenção do FROHAB
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.040	Convênio com o Lar São Francisco

(Obs.: Item 2 da alínea “a” do inciso II do Anexo V – Facultativos conforme Portaria n. TC - 0462/2024).

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve emissão de legislação municipal sobre esta matéria no período de 2024.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:



A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 6.057,20 (seis mil, e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pendentes em restos a pagar, sendo o valor total correspondente a restos a pagar processados e restos a pagar não processados. O montante é composto por empenhos dos anos de 2017 a 2023.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Itens facultativos conforme Portaria n. TC - 0462/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TERMO DE COOPERAÇÃO	BENEFICIÁRIO	VALOR
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 009/2021 - FMAS	Associação Beneficente, Social, Educacional e Cultural APRISCO – CNPJ: 11.712.456/0001-09	R\$127.495,36 1

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Item facultativo conforme Portaria Nº TC - 0462/2024.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - Lei Municipal nº678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Nada consta.

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nada consta.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2024.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2024.

Bela Vista do Toldo, 30 de janeiro de 2025.

Valdecir Krauss
Titular da Unidade Gestora